

Processo: 20210013/2021 Folha: 14 20 Rubrica: / chmann

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000 CNPJ 06.232.615/0001-20

CONTRATO PE SRP Nº 005/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20210013/2021-CPL
NR. DO CONTRATO: 20210426002

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MAIS SAUDE EIRELI – MAIS SAUDE

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, situada à Avenida Coronel Francisco Moreira, nº 45 – Centro – CEP 65.540-000, Santa Quitéria do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20, neste ato representada pelo Secretário e Gestor, Sr. CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, portador do Cédula de Identidade nº 040390952010-6 e do CPF nº 048.844.753-48, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MAIS SAUDE EIRELI – MAIS SAUDE., situada na Av. Professor Valter Alencar, 1738 – bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, neste ato representada pelo(a) Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 2.297.364 e do CPF nº 003.509.463-02, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura aquisição de materiais hospitalares e EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.231.762,96 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE II - FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS II								
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	Nº ANVISA	QTE	P. UNIT	P. TOTAL	



Processo: 202100 (3/2021 Folha: 14 21 Rubrica: Amauri

1975								
1	DIPIRONA SÓDICA 500MG	CPR	PRATI	1256800410010	15.00 0	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00	
2 N	MEBENDAZOL LIQUIDO 30ML	FR	BELFAR	1057100320018	15.00 0	R\$ 2,03	R\$ 30.450,00	
4		VD	PHARLAB	1134301280017	7.500	R\$ 1,11	R\$ 8.325,00	
		POM	PRATI	1256800530032	7.500	R\$ 6,00	R\$ 45.000,00	
5 N	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	FR	BELFAR	1057100190057	7.500	R\$ 3,90	R\$ 29.250,00	
6 N	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BNG	GEOLAB	1542300620015	7.500	R\$ 5,33	R\$ 39.975,00	
7 N	NISTATINA SUS. ORAL 100.000UI 50ML	FR	PRATI	1256800260035	5.000	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00	
8 Ć	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	FR	NUTRIEX	80451960191	3.000	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00	
9 Ć	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	FARMAX	10033120895	7.500	R\$ 3,70	R\$ 27.750,00	
0 0	DMEPRAZOL 20MG COMP	CPR	GEOLAB	1134301730020	30.00	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00	
1 P	PARACETAMOL 200 MG/ML 10 ML	FR	FARMACE	1108500340053	20.00	R\$ 1,34	R\$ 26.800,00	
2 P	PARACETAMOL 500 MG	CPR	PRATI	1256800500011	15.00 0	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00	
3 S	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G	ENV	NATULAB	1384100490056	7.000	R\$ 1,87	R\$ 13.090,00	
4 S	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	PHARLAB	1410701310012	10.00	R\$ 1,38	R\$ 13.800,00	
5	50-5 (Sept. 1997)	BIS N	PRATI	1256800370027	250	R\$ 54,08	R\$ 13.520,00	
6 S	SULFADIAZINA DE PRATA CR 50G	BIS N	PRATI	1256800370051	500	R\$ 8,63	R\$ 4.315,00	
7 S	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	CPR	NATULAB	1057100040054	30.25 0	R\$ 0,12	R\$ 3.630,00	
8 S	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FR	HIPOLABOR	1057100040046	1.500	R\$ 2,06	R\$ 3.090,00	
9 S	SULFATO FERROSO XPE 100ML	VD	ART NATIVA	1384100040034	2.500	R\$ 4,73	R\$ 11.825,00	
		FR	NATULAB	1384100180022	3.000	R\$ 2,69	R\$ 8.070,00	
	VALO	R TOT	AL DO LOTE II				R\$ 339.940,00	
LOTE III - FARMACIA BASICA- ANTIBIOTICOS E ANALGESICOS I								
E 1	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	Nº ANVISA	QTE	P. UNIT	P. TOTAL	
1 A	ANLODIPNO 10MG	CPR	GEOLAB	1542302070055	17.500	R\$ 0,16	R\$ 2.800,00	
2 A	ANLODIPNO 5MG	CPR	GEOLAB	1542302070012	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00	
3 A	ATENOLOL 100MG	CPR	PRATI	1256801460097	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00	
1 A	ATENOLOL 25 MG	CPR	PRATI	1256801460011	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	
5 A	ATENOLOL 50MG	CPR	PRATI	1256801460054	12.500	R\$ 0,14	R\$ 1.750,00	
5 (CAPTOPRIL 25 MG	CPR	PRATI	1256801530052	25.000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00	
/		CPR	PRATI	1256801510043	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00	
	22 M 4	MEBENDAZOL LIQUIDO 30ML METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML GOTAS MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G MICONAZOL LOÇÃO 30ML NISTATINA CREME VAGINAL 60G NISTATINA SUS. ORAL 100.000UI 50ML OLEO DE GIRASOL 200ML OMEPRAZOL 20MG COMP PARACETAMOL 200 MG/ML 10 ML PARACETAMOL 500 MG SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G SECNIDAZOL 1000MG SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME SULFATO FERROSO COMPRIMIDO SULFATO FERROSO GOTAS 30ML SULFATO FERROSO XPE 100ML VITAMINA C GOTAS 20ML (ACIDO ASCORBICO) VALO LOTE III - FAR DESCRIÇÃO ANLODIPNO 10MG ATENOLOL 25 MG ATENOLOL 50MG CAPTOPRIL 25 MG CLORIDRATO DE METEORMINA 500 CLORIDRATO DE METEORMINA 500 CLORIDRATO DE METEORMINA 500 CLORIDRATO DE METEORMINA 500 CLORIDRATO DE METEORMINA 500	MEBENDAZOL LIQUIDO 30ML METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML GOTAS MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G MICONAZOL LOÇÃO 30ML FR MICONAZOL LOÇÃO 30ML FR MICONAZOL LOÇÃO 30ML FR NISTATINA CREME VAGINAL 60G NISTATINA SUS. ORAL 100.000UI 50ML FR ÓLEO DE GIRASOL 200ML FR OMEPRAZOL 20MG COMP CPR PARACETAMOL 200 MG/ML 10 ML FR 2 PARACETAMOL 200 MG/ML 10 ML FR 3 SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G ENV 4 SECNIDAZOL 1000MG CPR SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME N SULFATO FERROSO COMPRIMIDO PR SULFATO FERROSO COMPRIMIDO VITAMINA C GOTAS 20ML (ACIDO ASCORBICO) FR VALOR TOT LOTE III - FARMACIA PARACIA CPR A ATENOLOL 25 MG CPR CAPTOPRIL 25 MG CPR CAPTOPRIL 25 MG CPR CLORIDRATO DE METFORMINA 500 CPR CAPTOPRIL 25 MG CPR CLORIDRATO DE METFORMINA 500 CPR CAPTOPRIL 25 MG CPR CLORIDRATO DE METFORMINA 500 CPR	MEBENDAZOL LIQUIDO 30ML METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML GOTAS MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G MICONAZOL LOÇÃO 30ML MICONAZOL LOQÔML MICONAZOL LOQÔ	MEBENDAZOL LIQUIDO 30ML FR BELFAR 1057100320018	MEBENDAZOL LIQUIDO 30ML	MEBENDAZOL LIQUIDO 30ML	





Processo: 30 2100 13/202 Folha: 1722 Rubrica: Finance

	CLODIDDATO DE METICODMINA OFO	1	i i		i i		
8	CLORIDRATO DE METIFORMINA 850 MG	CPR	PRATI	1256801510019	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
9	DIGOXINA CPR 0,25MG	CPR	PHARLAB	1410700590011	12.500	R\$ 0,15	R\$ 1.875,00
10	ENALAPRIL 10MG	CPR	PHARLAB	1410700950018	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
11	ENALAPRIL 20MG	CPR	PHARLAB	1410700950034	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
12	FUROSEMIDA 40 MG	CPR	PRATI	1256801950019	25.000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
13	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	MEDQUIMIC A	1091700640011	30.000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
14	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	CPR	PHARLAB	1410700940012	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
15	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	PRATI	1256802020015	25.000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
16	METILDOPA, 250 MG	CPR	SANVAL	1071401110030	25.000	R\$ 1,40	R\$ 35.000,00
17	NIFEIPINO 10MG	CPR	NEOQUIMICA	1558401690015	25.000	R\$ 1,05	R\$ 26.250,00
18	PREDNISONA 20 MG	CPR	SANVAL	1071402370052	20.000	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
19	PREDNISONA 5 MG	CPR	SANVAL	1071402370011	20.000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
20	PROPANOLOL 40MG	CPR	GEOLAB	1542300170011	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
21	SINVASTATINA 20MG COMP	CPR	SANVAL	1071401750048	25.000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
22	SINVASTATINA 40MG COMP	CPR	SANVAL	1071401750064	25.000	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00
	VALO	R TOT	AL DO LOTE III				R\$ 148.775,00
	LOTE VI - INJETAVEIS MEDICAMENTOS II						
(1) (S.57.57.27.28.27.27.17.17.17.17.17.17.17.17.17.17.17.17.17					1		
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	Nº ANVISA	QTE	P. UNIT	P. TOTAL
	DESCRIÇÃO AMPICILIA 500MG	UND AMP	MARCA PRATI	№ ANVISA 1256802010011	QTE 1.250	P. UNIT R\$ 0,43	P. TOTAL R\$ 537,50
M		-					
M	AMPICILIA 500MG	AMP	PRATI	1256802010011	1.250	R\$ 0,43	R\$ 537,50
M 1 2	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP AMP	PRATI HYPOFARMA	1256802010011 1038700380011	1.250 5.000	R\$ 0,43 R\$ 0,79	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00
1 2 3	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMP AMP	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA	1256802010011 1038700380011 1140200130057	1.250 5.000 1.500	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00
M 1 2 3 4	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP AMP AMP	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA NOVAFARMA	1256802010011 1038700380011 1140200130057 1140200130065	1.250 5.000 1.500 4.000	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14 R\$ 1,64	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00 R\$ 6.560,00
M 1 2 3 4 5	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML GENTAMICINA 40MG/ML 1ML GENTAMICINA 80MG/ML 1ML	AMP AMP AMP AMP	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA NOVAFARMA SANTISA	1256802010011 1038700380011 1140200130057 1140200130065 1140200130073	1.250 5.000 1.500 4.000 5.000	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14 R\$ 1,64	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00 R\$ 6.560,00 R\$ 7.700,00
M 1 2 3 4 5 6	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML GENTAMICINA 40MG/ML 1ML GENTAMICINA 80MG/ML 1ML GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP AMP AMP AMP AMP	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA NOVAFARMA SANTISA ISOFARMA	1256802010011 1038700380011 1140200130057 1140200130065 1140200130073 1031101620018	1.250 5.000 1.500 4.000 5.000 250	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14 R\$ 1,64 R\$ 1,54	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00 R\$ 6.560,00 R\$ 7.700,00 R\$ 2.747,50
M 1 2 3 4 5 6 7	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML GENTAMICINA 40MG/ML 1ML GENTAMICINA 80MG/ML 1ML GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML HEPARINA 5000UI 0,25ML	AMP AMP AMP AMP AMP AMP	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA NOVAFARMA SANTISA ISOFARMA BLAUSIEGEL	1256802010011 1038700380011 1140200130057 1140200130065 1140200130073 1031101620018 1029803710031	1.250 5.000 1.500 4.000 5.000 250 500	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14 R\$ 1,64 R\$ 1,54 R\$ 10,99	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00 R\$ 6.560,00 R\$ 7.700,00 R\$ 2.747,50 R\$ 24.395,00
M 1 2 3 4 5 6 7 8	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML GENTAMICINA 40MG/ML 1ML GENTAMICINA 80MG/ML 1ML GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML HEPARINA 5000UI 0,25ML HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP AMP AMP AMP AMP AMP AMP	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA NOVAFARMA SANTISA ISOFARMA BLAUSIEGEL NOVARTIS	1256802010011 1038700380011 1140200130057 1140200130065 1140200130073 1031101620018 1029803710031 1029800890055	1.250 5.000 1.500 4.000 5.000 250 500 2.500	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14 R\$ 1,64 R\$ 1,54 R\$ 10,99 R\$ 48,79	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00 R\$ 6.560,00 R\$ 7.700,00 R\$ 2.747,50 R\$ 24.395,00 R\$ 10.700,00
M 1 2 3 4 5 6 7 8	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML GENTAMICINA 40MG/ML 1ML GENTAMICINA 80MG/ML 1ML GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML HEPARINA 5000UI 0,25ML HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INSULINA REGULAR HUMANA	AMP AMP AMP AMP AMP AMP FR	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA NOVAFARMA SANTISA ISOFARMA BLAUSIEGEL NOVARTIS APSEN	1256802010011 1038700380011 1140200130057 1140200130065 1140200130073 1031101620018 1029803710031 1029800890055 1376401140040	1.250 5.000 1.500 4.000 5.000 250 500 2.500 5.000	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14 R\$ 1,64 R\$ 1,54 R\$ 10,99 R\$ 48,79 R\$ 4,28	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00 R\$ 6.560,00 R\$ 7.700,00 R\$ 2.747,50 R\$ 24.395,00 R\$ 10.700,00
M 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML GENTAMICINA 40MG/ML 1ML GENTAMICINA 80MG/ML 1ML GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML HEPARINA 5000UI 0,25ML HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INSULINA REGULAR HUMANA HIDROCORTIZONA DE 500 MG 10ML	AMP AMP AMP AMP AMP AMP FR FR	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA NOVAFARMA SANTISA ISOFARMA BLAUSIEGEL NOVARTIS APSEN TEUTO	1256802010011 1038700380011 1140200130057 1140200130065 1140200130073 1031101620018 1029803710031 1029800890055 1376401140040 1163701050039	1.250 5.000 1.500 4.000 5.000 250 500 2.500 5.000	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14 R\$ 1,64 R\$ 1,54 R\$ 10,99 R\$ 48,79 R\$ 4,28 R\$ 26,90 R\$ 8,19	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00 R\$ 6.560,00 R\$ 7.700,00 R\$ 2.747,50 R\$ 24.395,00 R\$ 10.700,00 R\$ 134.500,00
M 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML GENTAMICINA 40MG/ML 1ML GENTAMICINA 80MG/ML 1ML GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML HEPARINA 5000UI 0,25ML HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INSULINA REGULAR HUMANA HIDROCORTIZONA DE 500 MG 10ML HIDROCORTIZONA DE 100 MG 10ML	AMP AMP AMP AMP AMP AMP FR FR FR BIS	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA NOVAFARMA SANTISA ISOFARMA BLAUSIEGEL NOVARTIS APSEN TEUTO BLAU	1256802010011 1038700380011 1140200130057 1140200130065 1140200130073 1031101620018 1029803710031 1029800890055 1376401140040 1163701050039 1163701050012	1.250 5.000 1.500 4.000 5.000 250 5.000 5.000 5.000	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14 R\$ 1,64 R\$ 1,54 R\$ 10,99 R\$ 48,79 R\$ 4,28 R\$ 26,90 R\$ 8,19	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00 R\$ 6.560,00 R\$ 7.700,00 R\$ 2.747,50 R\$ 24.395,00 R\$ 10.700,00 R\$ 134.500,00 R\$ 34.650,00
M 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML GENTAMICINA 40MG/ML 1ML GENTAMICINA 80MG/ML 1ML GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML HEPARINA 5000UI 0,25ML HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INSULINA REGULAR HUMANA HIDROCORTIZONA DE 500 MG 10ML HIDROCORTIZONA DE 100 MG 10ML LIDOCAINA 2% GELE 30GR	AMP AMP AMP AMP AMP AMP FR FR FR BIS N	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA NOVAFARMA SANTISA ISOFARMA BLAUSIEGEL NOVARTIS APSEN TEUTO BLAU PHARLAB	1256802010011 1038700380011 1140200130057 1140200130065 1140200130073 1031101620018 1029803710031 1029800890055 1376401140040 1163701050039 1163701050012 1410701180011	1.250 5.000 1.500 4.000 5.000 250 5.000 5.000 5.000 5.000	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14 R\$ 1,64 R\$ 1,54 R\$ 10,99 R\$ 48,79 R\$ 4,28 R\$ 26,90 R\$ 8,19 R\$ 6,93	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00 R\$ 6.560,00 R\$ 7.700,00 R\$ 2.747,50 R\$ 24.395,00 R\$ 10.700,00 R\$ 134.500,00 R\$ 40.950,00 R\$ 34.650,00 R\$ 17.250,00
M 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML GENTAMICINA 40MG/ML 1ML GENTAMICINA 80MG/ML 1ML GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML HEPARINA 5000UI 0,25ML HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INSULINA REGULAR HUMANA HIDROCORTIZONA DE 500 MG 10ML HIDROCORTIZONA DE 100 MG 10ML LIDOCAINA 2% GELE 30GR RANITIDINA 50 MG 2ML	AMP AMP AMP AMP AMP AMP AMP FR FR FR BIS N AMP	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA NOVAFARMA SANTISA ISOFARMA BLAUSIEGEL NOVARTIS APSEN TEUTO BLAU PHARLAB TEUTO	1256802010011 1038700380011 1140200130057 1140200130065 1140200130073 1031101620018 1029803710031 1029800890055 1376401140040 1163701050039 1163701050012 1410701180011 1037003850034	1.250 5.000 1.500 4.000 5.000 250 5.000 5.000 5.000 5.000 4.000	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14 R\$ 1,64 R\$ 1,54 R\$ 10,99 R\$ 48,79 R\$ 4,28 R\$ 26,90 R\$ 8,19 R\$ 6,93 R\$ 6,93	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00 R\$ 6.560,00 R\$ 7.700,00 R\$ 2.747,50 R\$ 24.395,00 R\$ 10.700,00 R\$ 134.500,00 R\$ 40.950,00 R\$ 17.250,00 R\$ 25.200,00
M 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	AMPICILIA 500MG FUROSEMIDA 20MG 2ML GENTAMICINA 20MG/ML 1ML GENTAMICINA 40MG/ML 1ML GENTAMICINA 80MG/ML 1ML GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML HEPARINA 5000UI 0,25ML HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INSULINA REGULAR HUMANA HIDROCORTIZONA DE 500 MG 10ML HIDROCORTIZONA DE 100 MG 10ML LIDOCAINA 2% GELE 30GR RANITIDINA 50 MG 2ML OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	AMP	PRATI HYPOFARMA NOVAFARMA NOVAFARMA SANTISA ISOFARMA BLAUSIEGEL NOVARTIS APSEN TEUTO BLAU PHARLAB TEUTO U. QUIMICA	1256802010011 1038700380011 1140200130057 1140200130065 1140200130073 1031101620018 1029803710031 1029800890055 1376401140040 1163701050039 1163701050012 1410701180011 1037003850034 1049711960192	1.250 5.000 1.500 4.000 5.000 250 5.000 5.000 5.000 5.000 2.500 4.000	R\$ 0,43 R\$ 0,79 R\$ 2,14 R\$ 1,64 R\$ 1,54 R\$ 10,99 R\$ 48,79 R\$ 4,28 R\$ 26,90 R\$ 8,19 R\$ 6,93 R\$ 6,93	R\$ 537,50 R\$ 3.950,00 R\$ 3.210,00 R\$ 6.560,00 R\$ 7.700,00 R\$ 2.747,50 R\$ 24.395,00 R\$ 10.700,00 R\$ 134.500,00 R\$ 40.950,00 R\$ 17.250,00 R\$ 17.250,00 R\$ 157.520,00



Processo: 2021 00 13/2021 Folha: 1933 Rubrica: Imaure

18	SUCINATO DE SODICO DE HIDROCORTIZONA 100MG	FR	BLAU	1163701050020	1.000	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
19	SUCINATO DE SODICO DE HIDROCORTIZONA 500MG	FR	BLAU	1163701050039	1.000	R\$ 10,12	R\$ 10.120,00
20	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	SAMTEC	1031101630013	250	R\$ 2,14	R\$ 535,00
21	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	ISOFARMA	1031101630021	250	R\$ 3,65	R\$ 912,50
22	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML	AMP	HIPOLABOR	1134301630018	1.250	R\$ 7,59	R\$ 9.487,50
23	TENOXICAN 20 MG	AMP	CRISTALIA	1029803740011	1.000	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
24	VITAMINA K 10 MG 1 ML (FITOMENADIONA)	AMP	HIPOLABOR	1134301290039	1.500	R\$ 4,27	R\$ 6.405,00
	VALO	R TOT	AL DO LOTE VI		1		R\$ 523.010,00
	LOTE IX	- MAT	ERIAL HOSPITA	ALAR DESCARTÁVEL I			
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	Nº ANVISA	QTE	P. UNIT	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNDADES	РСТ	ESTILO	81453139001	500	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00
2	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA PACOTE 20 UNIDADES	PCT	MAX PLENA	ISENTO/ RDC Nº 142- 03/2017	5.000	R\$ 12,18	R\$ 60.900,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL RAQUI ANESTESIA RAQUE № 25	UND	PROCARE	10369460118	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4, 5 C/100UND.	CX	DESCARPAC K	80518310002	75	R\$ 12,45	R\$ 933,75
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07 C/100UND.	CX	DESCARPAC K	80518310002	125	R\$ 12,45	R\$ 1.556,25
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08 C/100UND.	CX	DESCARPAC K	80518310002	125	R\$ 12,45	R\$ 1.556,25
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 5,5 C/100UND	CX	DESCARPAC K	80518310002	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 08 C/100UND	CX	DESCARPAC K	80518310002	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12 C/100UND	CX	DESCARPAC K	80518310002	25	R\$ 13,01	R\$ 325,25
10	BANDAGEM ANTISEPTICA PARA COLETA DE SANGUE CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	BLOOD STOP	10158910007	12	R\$ 29,58	R\$ 354,96
11	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,0 DESC.	UND	AUTO SURE	10349000380	5	R\$ 39,74	R\$ 198,70
12	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 8,5 DESC.	UND	AUTO SURE	10349000380	5	R\$ 52,89	R\$ 264,45
13	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF № 9,0 DESC.	UND	AUTO SURE	10349000380	5	R\$ 52,89	R\$ 264,45
14	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	DESCARPAC K	10330660027	4.000	R\$ 1,03	R\$ 4.120,00
15	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	DESCARPAC K	10330660027	4.000	R\$ 1,03	R\$ 4.120,00
16	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	DESCARPAC K	10330660027	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
17	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	DESCARPAC K	10330660027	5.000	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00



Processo: 202100 13/2021 Folha: 1724 Rubrica: Amaunt

COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO- UND MEDSONDA 80163570012 500 R\$ 4,52 R\$ COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES PCT MEDSONDA 80163570012 500 R\$ 5,88 R\$ COLETOR DE URINA INFANTIL TEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES PCT MEDSONDA 80163570012 500 R\$ 5,88 R\$ COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES PCT MEDSONDA 80163570012 500 R\$ 5,88 R\$ COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES PCT MEDSONDA 80163570012 500 R\$ 5,88 R\$ COLETOR URINA, DESC., SISTEMA UND LAMEDID 10237580033 500 R\$ 7,96 R\$ COLETOR URINA, DESC., SISTEMA UND LAMEDID 10237580033 500 R\$ 7,96 R\$ COLETOR URINA, DESC., SISTEMA UND LAMEDID 10237580033 500 R\$ 7,96 R\$ COLETOR URINA, DESC., SISTEMA UND LAMEDID 10237580033 500 R\$ 7,96 R\$ COLETOR URINA, DESC., SISTEMA UND LAMEDID 10237580033 500 R\$ 7,96 R\$ COLETOR URINA, DESC., SISTEMA UND LAMEDID 10237580033 500 R\$ 7,96 R\$ COLETOR URINA, DESC., SISTEMA UND LAMEDID 10237580033 500 R\$ 7,96 R\$ COLETOR URINA, DESC., SISTEMA UND LAMEDID 10237580033 500 R\$ 7,96 R\$ COLETOR URINA, DESC., SISTEMA UND LAMEDID 10237580033 500 R\$ 13,79 UND LAMEDID 10237580033 500 R\$ 13,79 R\$ COLETOR URINA, DESC., DE	R\$ 2.260,00 R\$ 2.940,00 R\$ 2.940,00 R\$ 3.980,00 R\$ 68,95 R\$ 101,30 R\$ 137,00 R\$ 170,40 R\$ 9.900,00 R\$ 11.050,00				2		10		
ADULTO SISTEMA ABERTO	R\$ 2.940,00 R\$ 2.940,00 R\$ 3.980,00 R\$ 68,95 R\$ 101,30 R\$ 137,00 R\$ 170,40 R\$ 9.900,00 R\$ 11.050,00 R\$ 184,75 R\$ 125.239,46	R\$ 4.52	500	10237610197	KOLPLAST	UND	18 CLAMP UMBILICAL DESC.	18	
FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES PCT MEDSONDA 80163570012 500 R\$ 5,88 R:	R\$ 2.940,00 R\$ 3.980,00 R\$ 68,95 R\$ 101,30 R\$ 137,00 R\$ 170,40 R\$ 9.900,00 R\$ 11.050,00 R\$ 184,75 R\$ 125.239,46		500	80163570012	MEDSONDA	UND	l u	19	
21	R\$ 3.980,00 R\$ 68,95 R\$ 101,30 R\$ 137,00 R\$ 170,40 R\$ 9.900,00 R\$ 11.050,00 R\$ 184,75 R\$ 125.239,46	R\$ 5,88	500	80163570012	MEDSONDA	PCT	///	20	
DRENO DE PENROSE Nº 01, PACOTE COM 12 UNIDADES DRENO DE PENROSE Nº 02, PACOTE COM 12 UNIDADES DRENO DE PENROSE Nº 03, PACOTE COM 12 UNIDADES DRENO DE PENROSE Nº 03, PACOTE COM 12 UNIDADES DRENO DE PENROSE Nº 03, PACOTE COM 12 UNIDADES DRENO DE PENROSE Nº 04, PACOTE COM 12 UNIDADES DRENO DE PENROSE Nº 04, PACOTE COM 12 UNIDADES COM 12 UNIDADES DRENO DE PENROSE Nº 04, PACOTE COM 12 UNIDADES COM 12 UNIDADES DRENO DE PENROSE Nº 04, PACOTE COM 12 UNIDADES COM 12 UNIDADES DRENO DE PENROSE Nº 04, PACOTE COM 12 UNIDADES COM 18 1,98 R: DEVIDADO R: 1,98 R: DEVID	R\$ 68,95 R\$ 101,30 R\$ 137,00 R\$ 170,40 R\$ 9.900,00 R\$ 11.050,00 R\$ 184,75 R\$ 125.239,46	R\$ 5,88	500	80163570012	MEDSONDA	PCT	21 MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES	21	
COM 12 UNIDADES	R\$ 101,30 R\$ 137,00 R\$ 170,40 R\$ 9.900,00 R\$ 11.050,00 R\$ 184,75 R\$ 125.239,46	R\$ 7,96	500	10237580033	LAMEDID	UND		22	
COM 12 UNIDADES PCT MADEITEX 10275210004 5 R\$ 20,26 R\$	R\$ 137,00 R\$ 170,40 R\$ 9.900,00 R\$ 11.050,00 R\$ 184,75 R\$ 125.239,46	R\$ 13,79	5	10275210004	MADEITEX	PCT	/3	23	
COM 12 UNIDADES	R\$ 170,40 R\$ 9.900,00 R\$ 11.050,00 R\$ 184,75 R\$ 125.239,46	R\$ 20,26	5	10275210004	MADEITEX	PCT		24	
COM 12 UNIDADES	R\$ 9.900,00 R\$ 11.050,00 R\$ 184,75 R\$ 125.239,46	R\$ 27,40	5	10275210004	MADEITEX	PCT		25	
27 CÓM INJETOR LATERAL UND MEDSUNDA 80163570006 S.000 R\$ 1,98 R\$ EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR UND EMBRAMEC 10201230074 S.000 R\$ 2,21 R\$ LATERAL 29 EQUIPO PARA TRANSFERÊNCIA UND KDL 10362890005 25 R\$ 7,39 R\$	R\$ 11.050,00 R\$ 184,75 R\$ 125.239,46	R\$ 34,08	5	10275210004	MADEITEX	PCT		26	
28 MICROGOTAS COM INJETOR UND EMBRAMEC 10201230074 5.000 R\$ 2,21 R\$	R\$ 184,75 R\$ 125.239,46	R\$ 1,98	5.000	80163570006	MEDSONDA	UND		27	
VALOR TOTAL DO LOTE IX R\$:	R\$ 125.239,46	R\$ 2,21	5.000	10201230074	EMBRAMEC	UND	28 MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	28	
LOTE XV - ATADURAS E COMPRESSAS ITE M DESCRIÇÃO UND MARCA № ANVISA QTE P. UNIT F 1 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO RLO NATHALYA 81400090001 1.000 R\$ 16,53 R\$ 2 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 10,90 R\$ 3 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 16,66 R\$ 4' 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 16,66 R\$ 4' 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 20,78 R\$ 4' 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 20,78 R\$ 5 ATADURA GESSADA 15CM UND ORTOFEN 80205290003 500 R\$ 3,20 R\$ 6 ATADURA GESSADA 20CM UND ORTOFEN 80205290003 500 R\$ 5,72 R\$ <td< td=""><td></td><td>R\$ 7,39</td><td>25</td><td>10362890005</td><td>KDL</td><td>UND</td><td></td><td>29</td></td<>		R\$ 7,39	25	10362890005	KDL	UND		29	
ITE M DESCRIÇÃO UND MARCA № ANVISA QTE P. UNIT F 1 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO RLO NATHALYA 81400090001 1.000 R\$ 16,53 R\$ ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 2 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 10,90 R\$ ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 3 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 16,66 R\$ ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 20,78 R\$ ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 20,78 R\$ 5 ATADURA GESSADA 15CM UND ORTOFEN 80205290003 500 R\$ 3,20 R\$ 6 ATADURA GESSADA 20CM UND ORTOFEN 80205290003 500 R\$ 5,72 R\$ 7 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT CCOMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT CREMER 8020529000	P. TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE IX							
M DESCRIÇÃO UND MARCA Nº ANVISA QTE P. UNIT P. 1 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO RLO NATHALYA 81400090001 1.000 R\$ 16,53 R\$ 2 ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 10,90 R\$ 3 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 16,66 R\$ 4 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 20,78 R\$ 5 ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 20,78 R\$ 4 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 20,78 R\$ 5 ATADURA GESSADA 15CM UND ORTOFEN 80205290003 500 R\$ 3,20 R\$ 6 ATADURA GESSADA 20CM UND ORTOFEN 80205290003 500 R\$ 5,72 R\$ 7 COMPRESSA DE	P. TOTAL			COMPRESSAS	- ATADURAS E	OTE XV	L		
ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 2		P. UNIT	QTE	Nº ANVISA	MARCA	UND	DESCRICALI	The second second	
2 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 10,90 R\$ 3 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 16,66 R\$ 4 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 20,78 R\$ 5 ATADURA GESSADA 15CM UND ORTOFEN 80205290003 500 R\$ 3,20 R\$ 6 ATADURA GESSADA 20CM UND ORTOFEN 80205290003 500 R\$ 5,72 R\$ 7 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 UND PCT CREMER 80245210083 1.000 R\$ 15,13 R\$ 8 CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES PCT ORTOFEN 80205290005 50 R\$ 67,89 R\$	R\$ 16.530,00	R\$ 16,53	1.000	81400090001	NATHALYA	RLO	1 ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	1	
3 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 16,66 R\$ 4 ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS DUZ ORTOFEN 80205290001 600 R\$ 20,78 R\$ 5 ATADURA GESSADA 15CM UND ORTOFEN 80205290003 500 R\$ 3,20 R\$ 6 ATADURA GESSADA 20CM UND ORTOFEN 80205290003 500 R\$ 5,72 R\$ 7 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 UND PCT CREMER 80245210083 1.000 R\$ 15,13 R\$ 8 CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES PCT ORTOFEN 80205290005 50 R\$ 67,89 R\$	R\$ 6.540,00	R\$ 10,90	600	80205290001	ORTOFEN	DUZ	2 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	2	
4	R\$ 9.996,00	R\$ 16,66	600	80205290001	ORTOFEN	DUZ	3 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	3	
6 ATADURA GESSADA 20CM UND ORTOFEN 80205290003 500 R\$ 5,72 R\$ 7 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 UND PCT CREMER 80245210083 1.000 R\$ 15,13 R\$ 8 CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES PCT ORTOFEN 80205290005 50 R\$ 67,89 R\$	R\$ 12.468,00		600	80205290001	ORTOFEN		4 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO	4	
7 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 UND PCT CREMER 80245210083 1.000 R\$ 15,13 R\$ 8 CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES PCT ORTOFEN 80205290005 50 R\$ 67,89 R\$	R\$ 1.600,00	R\$ 20,78	500	80205290003	ORTOFEN	UND	5 ATADURA GESSADA 15CM	5	
7 C/500 UND PCT CREMER 80245210083 1.000 R\$ 15,13 R\$ 8 CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES PCT ORTOFEN 80205290005 50 R\$ 67,89 R\$	R\$ 2.860,00						6 ATADURA GESSADA 20CM	6	
PACOTE COM 50 UNIDADES PCT ORTOFEN 80205290005 50 R\$ 67,89 RS	R\$ 15.130,00	R\$ 3,20	+ -	80205290003	ORTOFEN	UND	O MINDORA GESSADA EUGA	_	
9 GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS UND ORTOFEN 80205290006 1.000 R\$ 26,28 R\$	R\$ 3.394,50	R\$ 3,20 R\$ 5,72	500		And the second section is a second section of the second section of the second section is a second section of the second section sec	A SECULIAR DE	7 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 UND	7	
The state of the s	R\$ 26.280,00	R\$ 3,20 R\$ 5,72 R\$ 15,13	500 1.000	80245210083	CREMER	PCT	7 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 UND CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM		
VALOR TOTAL DO LOTE XV R\$	R\$ 94.798,50	R\$ 3,20 R\$ 5,72 R\$ 15,13	500 1.000	80245210083	CREMER ORTOFEN	PCT PCT	7 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 UND 8 CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	8	





Processo: 20210013/2021 Folha: 74.25 Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000 CNPJ 06.232.615/0001-20

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 0007 2058 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

3 3 90 30 - Material de Consumo

10 122 0067 2189 0000 - MANUT. e FUNC. DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS

3 3 90 30 - Material de Consumo

10 122 5018 6500 0000 - COMBATE À COVID-19

3 3 90 30 - Material de Consumo

10 301 0060 2169 0000 - MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB

3 3 90 30 - Material de Consumo

Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.
- 6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.



Processo: 20210013/2021 Folha: 196 Rubrica: finant

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000 CNPJ 06.232.615/0001-20

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.
- 7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava- DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 10.2. Constituem obrigações da Contratada:
- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula IDO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;



Processo: 2021 00 13 12021 Folha: 17 17 Rubrica: Tenang

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000 CNPJ 06.232.615/0001-20

VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

- X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.
- 10.3. Constituem obrigações da Contratante:
- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.



Processo: 20210013/2021
Folha: 1228
Rubrica: Imaura

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000 CNPJ 06.232.615/0001-20

- 13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 13.3.1. Advertência:
 - 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação CPL, para as providências cabíveis.
- 13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.

Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 10.520/02, Decreto n° 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.



Processo: 20210013/2021 Folha: 1799 Rubrica: 1500000

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000 CNPJ 06.232.615/0001-20

Cláusula Décima Quinta - DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 26 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão Secretário de Finanças e Gestor da Administração Cláudio Rodrigues Escórcio Contratante

> MAIS SAUDE EIRELI – MAIS SAUDE CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82 Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior CPF nº 003.509.463-02 Contratada

TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	